PROCESSO LICITATÓRIO N° 231/2025
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N° 061/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade é o Credenciamento de empresa especializadas para a manutenção em frota veicular e maquinas pesadas, conforme editais de chamamento nº169 para uso das secretarias e fundo municipal de saúde.

4. DO CONTRATANTE

Município de Modelo.

1. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: ***GK COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA,*** *com registro no CNPJ nº* ***26.412.538/0001-05****, localizada na* ***Rua General Osório, nº 97, bairro, Centro, no Município de Maravilha-sc,***

De acordo com o inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/21, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação direta de objetos que devem ser contratados por meio de credenciamento. Essa modalidade de contratação direta ocorre quando um processo licitatório é inviável, sendo o credenciamento um procedimento auxiliar para essa situação, permitindo a formalização de contratos com diversos interessados que atendam a todos os requisitos.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em razão da natureza dos serviços, fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme Art. 72 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.Os serviços serão prestados, conforme programação feita pela secretaria e a profissional.

A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.
A nota fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Modelo; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços forem executados, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento e descritivo de dados bancários para pagamento do serviço.

Detalhamento da proposta:

Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
VALOR HORA/HOMEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LINHA PESADA – ACIMA DE 3.500KG (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E AMBULÂNCIA).	200	R$131,50	R$26.300,00
VALOR HORA/HOMEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LINHA PESADA - ACIMA DE 3.500KG (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E AMBULÂNCIA). INCLUSO SCANNER, CABO COMUNICADOR E DEMAIS FERRAMENTAS.	200	R$161,50	R$32.300,00
SERVIÇO DE SOLDA MIG/MAG, MATERIAL	500	R$152,50	R$76.250,00

INCLUSO, COM ARRAME 0,8MM A 1,2MM..			
VALOR HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO EM IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	*200*	*R$127,50*	*R$25.500,00*

Esta contratação tem valor máximo de R$160.350,00(cento e sessenta mil trezentos e cinquenta reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pela dotação relacionada na ordem de compra

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização dos serviços, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente. O contrato será redigido e encaminhado para assinatura assim que o processo licitatório ser homologado.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado, conforme programação da secretaria e prévio acordo com a contratada.

Modelo/SC, 26 de novembro de 2025.

BARBARA MILENA GELLER BARON:05825388907

Assinado de forma digital por BARBARA MILENA GELLER BARON:05825388907
Dados: 2025.11.27 16:56:32 -03'00'

BARBARA MILENA GELLER BARON
Prefeita Municipal